



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 0034/2019

Quissamã, 03 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **"dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"**.

Cabe ressaltar que, o referido crédito adicional objetiva a abertura de nova ação e nova dotação não previstas na proposta orçamentária de 2019, para atender demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca com recursos provenientes de Convênio Nº 877271/2018 firmado junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com o objetivo de adquirir veículos diversos para atendimento da agricultura familiar, cujo valor totaliza a importância de R\$ 381.604,70 (trezentos e oitenta e um mil seiscentos e quatro reais e setenta centavos), justificadas no anexo desta Mensagem.

Trata-se de autorização na modalidade Crédito Adicional Especial, baseada na Lei 4.320/64, que sustenta a imprevisibilidade, uma vez que determina que os créditos especiais sejam destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Certo da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FATIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor
LUCIANO PESSANHA

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã